



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2350 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

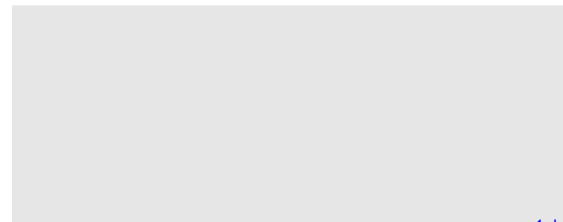
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2093/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201707000047102, altera o Decreto Judiciário nº 2.239, de 9 de dezembro de 2016, na parte que aprova a escala de férias das magistradas abaixo relacionadas, referente ao exercício de 2017 (período aquisitivo de 2016) da seguinte forma:

MAGISTRADO	VARA/COMARCA	1º PERÍODO:	2º PERÍODO:
LILIANA BITTENCOURT	4º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia	-	De 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, para 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018.
SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS	3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia	-	De 16 de maio a 14 de junho de 2017, para 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018.

Goiânia, 11 de setembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 878551297862 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2017 às 14:27



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2101/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201708000052780, altera o Decreto Judiciário nº 2239, de 9 de dezembro de 2016, na parte que aprova a escala de férias do magistrado **MARCELO FLEURY CURADO DIAS**, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia (Juiz 1), relativamente ao segundo período de 2017 (exercício de 2016), de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, para 3 de setembro a 2 de outubro de 2018.

Goiânia, 14 de setembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 884290151035 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2017 às 19:09

KARININA DE MATOS CHAVES MARIANI

ASSESSOR(A) AUXILIAR II

SECRETARIA EXECUTIVA DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2017 às 13:33

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores das decisões do Senhor Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça, do Senhor Secretário Geral da Presidência, bem como dos Juízes Auxiliares desta Presidência (atribuição DJE nº 1.092/09) nos seguintes processos administrativos:

01- Processo nº : 201703000031177
Nome : WELLINGTON DE URZEDA MOTA
Assunto : Solicitação
Decisão : “Assim, tendo em conta que as análises quanto aos valores pagos, incluídos os descontos, já são realizadas de forma individualizada em cada solicitação de diárias, indefiro o pedido. Comunique-se. Arquivem-se o presente feito.”

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Alúcio Pereira Júnior
Secretário Executivo da Presidência

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no(s) seguinte(s) processo(s) administrativo(s):

- 1 - Processo nº :201708000052063
Nome :MARIA RAQUEL MORAIS JARDIM
Assunto :Abono de permanência
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, por ter preenchido todos os pressupostos legais, defiro o pedido e concedo o abono de permanência em valor equivalente à contribuição previdenciária, a partir de 1º.6.2017, data em que integralizou o último requisito, até a inativação.
- 2 - Processo nº :201708000054235
Nome :WILMA DIAS DE OLIVEIRA MACÊDO
Assunto :Abono de permanência
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Isso posto, por ter preenchido todos os pressupostos legais, defiro o pedido e concedo o abono de permanência em valor equivalente à contribuição previdenciária, a partir de 29.8.2017, data em que integralizou o último requisito, até a inativação.
- 4 - Processo nº :201709000054878
Nome :JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES
Assunto :Abono de permanência
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, por ter preenchido todos os pressupostos legais, defiro o pedido e concedo o abono de permanência em valor equivalente à contribuição previdenciária, a partir de 6.9.2017, data em que integralizou o último requisito, até a inativação.
- 5 - Processo nº :201708000053514
Nome :AGUIMAR DIAS FERREIRA
Assunto :Pagamento/licença-prêmio
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Isso posto, com esteio na decisão da Presidência, autorizo nos termos do art. 37, da Lei nº 17.663/2012, a indenização das licenças-prêmio não fruídas correspondentes a 6 (seis) meses, referentes ao 3º e 4º interstícios quinquenais.
- 6 - Processo nº :201709000054435
Nome :JOSEFINA DIVINA DO VALE
Assunto :Pagamento/licença-prêmio
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Isso posto, com esteio na decisão da douda Presidência, autorizo nos termos do art. 37, da Lei nº 17.663/2012, a indenização das licenças-prêmio não fruídas correspondentes a 21 (vinte e um) meses, referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º interstícios quinquenais,

- 7 - Processo nº :201708000049812
Nome :ANA CARMEM PEREIRA DE MELLO FREITAS
Assunto :Pagamento/licença-prêmio
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Isso posto, com esteio na decisão da douta Presidência, autorizo nos termos do art. 37, da Lei nº 17.663/2012, a indenização das licenças-prêmio não fruídas correspondentes a 6 (seis) meses, referentes ao 1º e 2º interstícios quinquenais.
- 8 - Processo nº :201707000049066
Nome :MARIA DAS GRAÇAS DE CASTILHO SOUZA
Assunto :Pagamento – licença prêmio
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Isso posto, com esteio na decisão da Presidência, autorizo nos termos do art. 37, da Lei nº 17.663/2012, a indenização das licenças-prêmio não fruídas correspondentes a 12 (doze) meses, referentes ao 1º ao 4º interstícios quinquenais.
- 9 - Processo nº :201707000046856(5748704/2016)
Nome :Bastos e Batista Comércio e Serviços Ltda
Assunto :Faz Solicitação
Despacho nº :Proad/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Desta feita, em razão das informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais, bem como da documentação anexada aos autos, em especial aquelas que dão conta da existência de saldo nas contas abertas em nome da empresa outrora contratada, decorrência das disposições da Res. 169/2013 do CNJ, intime-se a requerente para fazer prova da regularização das certidões necessárias ao pagamento, bem como para demonstrar que, em razão do contrato com o TJGO não há mais débitos trabalhistas.
- 10 - Processo nº :224421/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2883/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 11 - Processo nº :221837/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2882/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.

- 12 - Processo nº :221350/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2881/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 13 - Processo nº :220761/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2880/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 14 - Processo nº :219705/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2879/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 15 - Processo nº :218897/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2878/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 16 - Processo nº :218503/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2877/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.

- 17 - Processo nº :223517/2016 – Posse
Nome :ISADORA MACIEL DE MELO
Assunto :Diária
Despacho nº :2876/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 18 - Processo nº :215496/2016 – Campos Belos
Nome :IRON ALVES PEREIRA
Assunto :Diária
Despacho nº :2875/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 19 - Processo nº :230727/2016 – Goiânia
Nome :IRMANY MARIANO DA FONSECA
Assunto :Diária
Despacho nº :2874/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 20 - Processo nº :216799/2016 – Flores de Goiás
Nome :ILÍDIA TEIXEIRA DUARTE
Assunto :Diária
Despacho nº :2873/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 21 - Processo nº :218303/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2872/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.

- 22 - Processo nº :218300/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2871/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 23 - Processo nº :216501/2016 – Goiânia
Nome :ISRAEL LOPES
Assunto :Diária
Despacho nº :2870/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 24 - Processo nº :223471/2016 – Goiânia
Nome :IURY VIANA GUIMARÃES DA SILVA
Assunto :Diária
Despacho nº :2869/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 25 - Processo nº :220379/2016 – Ceres
Nome :IURI CAMPOS FERREIRA BATISTA
Assunto :Diária
Despacho nº :2868/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 26 - Processo nº :227393/2016 – Ceres
Nome :IURI CAMPOS FERREIRA BATISTA
Assunto :Diária
Despacho nº :2867/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.

- 27 - Processo nº :232557/2016 – Ceres
Nome :IURI CAMPOS FERREIRA BATISTA
Assunto :Diária
Despacho nº :2866/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 28 - Processo nº :214736/2016 – Ceres
Nome :IURI CAMPOS FERREIRA BATISTA
Assunto :Diária
Despacho nº :2865/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Assim, em consonância com as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 417/2016, acolho a manifestação expressa no aludido Parecer do Órgão de Controle, opinante pela regularidade com ressalva da prestação de contas aqui tratada. Determino todavia, ao(à) servidor(a) que doravante seja observada a norma vigente, cuidando para que nos próximos deslocamentos não se repitam as inconsistências apontadas.
- 29 - Processo nº :249778/2016 – Rio Verde
Nome :MARIA DAS DORES SANTANA DE BARROS
Assunto :Diária
Despacho nº :2864/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foi descontada 1 (uma) indenização alimentar da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se a servidora para efetuar a devolução da referida indenização no valor total, através da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no site do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.
- 30 - Processo nº :249316/2016 – Rio Verde
Nome :MARIA DAS DORES SANTANA DE BARROS
Assunto :Diária
Despacho nº :2863/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foi descontada 1 (uma) indenização alimentar da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se a servidora para efetuar a devolução da referida indenização no valor total, através da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no site do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.
- 31 - Processo nº :249314/2016 – Rio Verde
Nome :MARIA DAS DORES SANTANA DE BARROS
Assunto :Diária
Despacho nº :2862/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foi descontada 1 (uma) indenização alimentar da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se a servidora para efetuar a devolução da referida indenização no valor total, através da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no site do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.

- 32 - Processo nº :250051/2017 – Goiânia
Nome :NATAL VIEIRA JÚNIOR
Assunto :Diária
Despacho nº :2861/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foram descontadas as 5 (cinco) indenizações alimentares da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se o servidor para efetuar a devolução das referidas indenizações no valor total, por meio da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no *site* do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.
- 33 - Processo nº :250460/2017 – Goiânia
Nome :NORMÍNIO CHARU RAMOS JÚNIOR
Assunto :Diária
Despacho nº :2860/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foram descontadas as 3 (três) indenizações alimentares da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se o servidor para efetuar a devolução das referidas indenizações no valor total, por meio da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no *site* do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.
- 34 - Processo nº :250493/2017 – Goiânia
Nome :OSÉAS MACHADO DOS REIS
Assunto :Diária
Despacho nº :2859/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foram descontadas as 5 (cinco) indenizações alimentares da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se o servidor para efetuar a devolução das referidas indenizações no valor total, por meio da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no *site* do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.
- 35 - Processo nº :250045/2017 – Goiânia
Nome :MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
Assunto :Diária
Despacho nº :2858/2017 – Diretoria-Geral
Decisão :Após diligências e constatado que não foram descontadas 5 (cinco) indenizações alimentares da diária paga e, em consonância com o despacho acima, intime-se a servidora para efetuar a devolução da referida indenização no valor total, através da GRS de Devolução de Auxílio-Alimentação, a ser emitida no *site* do TJGO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 68/2016.

Goiânia, 14 de setembro de 2017

Maria Virgínia Cheim
Secretária Executiva
Diretoria-Geral



Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 201703000030957

Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Contratada : SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto : 2º Termo Aditivo visando o reajuste de 5,87%, com base no INCC-DI/FGV, a partir da 11ª parcela, passando o valor total de R\$ 338.756,98 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 358.642,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Prazo de vigência : 15.09.2017 a 15.12.2018.

Dotação Orçamentária: Dotação Compactada nº 2017.0452.012, Programa de trabalho nº 2017.0452.02.061.1005.3004, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.02, conforme Nota de Empenho nº 00033, emitida em 28.08.2017, no valor de R\$ 19.885,04 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Dispositivo Legal : Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Estadual nº 17.928/12.

Data da Assinatura : 15.09.2017.

Goiânia, 15 de setembro de 2017.

Wilson Gomboge Júnior
Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral

Extrato120-NGSG

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br